



# DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se referem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

As 5 séries	Ano 2400	Assinaturas	Semestre	1800
A 1.ª série . . . . .	900			450
A 2.ª série . . . . .	800			400
A 3.ª série . . . . .	800			400

Avaluo: Número de duas páginas \$90;  
de mais de duas páginas \$80 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de \$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMARIO

### Ministério das Finanças:

Nota dos factores a aplicar às contribuições, impostos, taxas e quaisquer outras dívidas ao Estado que forem pagas no 2.º trimestre de 1926 e em que o prazo de cobrança voluntária terminou dentro dos períodos na mesma nota discriminados.

### Ministério da Marinha:

Decreto n.º 11:571 — Estabelece as regras a observar no serviço de radiogoniômetro do pôsto radiotelegráfico de Lavadores (Pórtio).

### Ministério do Comércio e Comunicações:

Decreto n.º 11:572 — Abre um crédito destinado a reforçar, em conformidade com o mapa anexo ao presente decreto, as verbas das despesas constantes da proposta orçamental da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para 1925-1926.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Geral das Contribuições e Impostos

#### 2.ª Repartição Central

Para execução do disposto no artigo 5.º e seu parágrafo do decreto n.º 10:131, de 27 de Setembro de 1924, e em cumprimento do artigo 6.º do mesmo decreto, se publicam os factores a aplicar às contribuições, impostos, taxas e quaisquer outras dívidas ao Estado que forem pagas no 2.º trimestre de 1926 e em que o prazo de cobrança voluntária terminou dentro dos períodos em seguida discriminados:

Até 31 de Dezembro de 1914 . . . . .	20,51
1915 . . . . .	19,65
1.º trimestre . . . . .	19,65
2.º trimestre . . . . .	19,12
3.º trimestre . . . . .	18,19
4.º trimestre . . . . .	17,17
1916 . . . . .	16,26
1.º trimestre . . . . .	16,26
2.º trimestre . . . . .	15,43
3.º trimestre . . . . .	14,73
4.º trimestre . . . . .	14,05

1917 . . . . .	1.º trimestre . . . . .	13,44
	2.º trimestre . . . . .	12,87
	3.º trimestre . . . . .	11,07
	4.º trimestre . . . . .	9,25
1918 . . . . .	1.º trimestre . . . . .	7,92
	2.º trimestre . . . . .	6,88
	3.º trimestre . . . . .	6,41
	4.º trimestre . . . . .	6,15
1919 . . . . .	1.º trimestre . . . . .	5,91
	2.º trimestre . . . . .	5,69
	3.º trimestre . . . . .	5,91
	4.º trimestre . . . . .	5,35
1920 . . . . .	1.º trimestre . . . . .	4,77
	2.º trimestre . . . . .	3,77
	3.º trimestre . . . . .	2,49
	4.º trimestre . . . . .	1,65
1921 . . . . .	1.º trimestre . . . . .	1,36
	2.º trimestre . . . . .	1,41
	3.º trimestre . . . . .	1,65
	4.º trimestre . . . . .	1,41
1922 . . . . .	1.º trimestre . . . . .	1,34
	2.º trimestre . . . . .	1,25
	3.º trimestre . . . . .	0,95
	4.º trimestre . . . . .	0,67
1923 . . . . .	1.º trimestre . . . . .	0,43
	2.º trimestre . . . . .	0,36
	3.º trimestre . . . . .	0,22
	4.º trimestre . . . . .	0,15
1924 . . . . .	1.º trimestre . . . . .	0,01

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, 9 de Abril de 1926.— O Director Geral, *Herculano da Fonseca*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Comando Geral da Armada

#### Intendência do Pessoal

#### Decreto n.º 11:571

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Marinha, decretar que sejam postas em execução as regras para uso do radiogoniômetro do pôsto radiotelegráfico de Lavadores (Pórtio), que fazem parte do presente decreto e baixam assinadas pelo mesmo Ministro.

Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1926.— *BERNARDINO MACHADO — Fernando Augusto Pereira da Silva*.

### Regras a observar no serviço de radiogoniômetro do pôsto radiotelegráfico de Lavadores (Pórtio)

País	Pôsto T. S. F	Distintivo de chamada	Latitude N	Longitude W. G.	Comprimento de onda	Alcance em milhas	Sector em que são fornecidos os assimutes
Portugal . . . . .	Lavadores—Pôrto . . . . .	CTP	41°,07' 59'' 14	8°, 39' 58'' 59	600 metros	80	186° — 335°